

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Precisei de uma consulta com um especialista em hematologia e fui informada pela minha operadora de plano de saúde que não há profissionais credenciados na minha região. Diante dessa situação, tenho direito a um atendimento fora da rede credenciada sem custos adicionais? E como posso garantir que a operadora ofereça alternativas para atender à minha necessidade médica? (Soraya Rampini, Teresópolis).

Plano de Saúde sem especialista credenciado: quais são os meus direitos?

Segundo a advogada Melissa Areal Pires, especialista em Direito à Saúde, os planos são obrigados a oferecer cobertura para todas as especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). “A RN/ANS 566/22 prevê, por exemplo, que a consulta em pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetria devem ser garantidas em até 7 dias úteis; nas demais especialidades, em até 14 dias úteis”, explica.

Melissa ressalta que quando o plano descumpra sua obrigação de garantir o atendimento contratado, há falha na prestação do serviço e o direito do beneficiário ao ressarcimento de prejuízos morais e materiais. “A RN/ANS 566/22 prevê alguns trâmites burocráticos a serem observados no caso de indisponibilidade ou inexistência de rede credenciada, devendo o beneficiário, que se sentir prejudicado, fazer uma reclamação na Agência Nacional de Saúde (ANS) em busca da garantia de atendimento, dentro ou fora da rede credenciada. Se não resolver, pode socorrer-se dos órgãos de defesa do consumidor ou Poder Judiciário”, orienta.

A RN/ANS 566/22 prevê



Melissa Areal Pires

a obrigação do plano de reembolsar integralmente o beneficiário, em até 30 dias, inclusive as despesas com transporte, quando descumpridas as regras da regulamentação da ANS.

Atenção: o CDC e o Código Civil também protegem o beneficiário que não consegue acesso aos serviços contratados ou quando a regulamentação da ANS é insuficiente para a garantir ressarcimento dos prejuízos sofridos.

Caso o plano não ofereça atendimento adequado, o beneficiário tem direito ao reembolso integral e pode recorrer ao Judiciário ou aos órgãos de defesa do consumidor, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamar.adianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAPUCAIA/ RJ

Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15(quinze) dias**, contados de **26/12/2024**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B17803 - CONTRATO: 801937000326 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RODÓVIA RIO - BAHIA KM 40, VOLTA DO PIÃO, SAPUCAIA - RJ, CEP: 25884-000 **ESPOLIO DE SIMONE OLIVEIRA MARTINS, BRASILEIRO(A), EMPRESÁRIO(A), CPF:** 030.353.137-17, CI: 09796157-7 IFF RJ, SOLTEIRO(A) E **CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER.**

FIDUCIAR DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A.: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SÃO GONÇALO / RJ

Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15(quinze) dias**, contados de **26/12/2024**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B36951 - CONTRATO: 801947001556 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA DALVA RAPOSO, 450, CASA 17, QUADRA D, CONDOMÍNIO ATHENAS, TRIBOBO, SÃO GONÇALO - RJ, CEP: 24754-190 **ROBSON NASCIMENTO DA SILVA, BRASILEIRO(A), SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL, CPF:** 010.060.837-07, CI: 17151 CBM RJ CASADO(A) COM CINCINERY FJUIRO **FRANCA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF:** 071.720.777-33 CI: 10771746-1 IFF RJ.

FIDUCIAR DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A.: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

BBIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE | Alienação Fiduciária

1º Leilão: dia 03/01/2025 às 14h 2º Leilão: dia 13/01/2025 às 14h

Eduardo Consentino, leilão oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARRCO GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A. doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 1018022508, firmado em 12/06/2024, no qual figura como **FIDUCIÁRIO**, **DEUSON DA SILVA TELLES**, brasileiro, autônomo, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00561508577 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 026.162.827-55, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 03 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, com **PRIMEIRO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 430.592,82 (Quatrocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituída pela **Fração Ideal de 0,50%** que corresponde a **CASA RESIDENCIAL** descrita pelo nº 01, 07, 08 e 09 do Edital, com área construída de **96,50m²**, perfazendo uma área total privativa de **194,00m²**, com direito a uma vaga de garagem coberta, do condomínio de unidades autônomas, edificado no lote de terreno no 10, da quadra no 03 com área de **390,00m²**, no lugar de **BARRA NOVA**, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: **13,00m de frente para a Rua C** e **13,00m na linha dos fundos**, onde confronta com partes dos lotes **04 e 03**, **30,00m pelo lado direito**, onde confronta com o lote nº **11**, **30,00m pelo lado esquerdo**, onde confronta com o lote nº **09**, **Matrícula 58.505 do Ofício Único do Registro de Imóveis de Saquarema/RJ**. **Obs:** Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de janeiro de 2025**, às **14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 221.795,84 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (Os devotores e fiduciários) serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) licitante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossim em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a prática de leilão Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Depois de Ipanema, Joca surge em Niterói e Maricá

Animal pegou corrente marítima e se deslocou do seu grupo

O lobo-marinho Joca-Quim, que recebeu o apelido de Joca, apareceu nas praias de São Francisco, em Niterói, e Itaipuaçu, Maricá, ambas na Região Metropolitana, ontem. O mamífero atraiu a atenção de diversos banhistas, que pararam para observar e fotografar o animal. Entre quarta (18) e sexta-feira (20), ele foi visto em Ipanema, na Zona Sul do Rio.

Por meio das redes sociais, a Econservation, responsável pelo serviço do Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos (PMP-BS) no Rio, confirmou que o lobo-marinho que apareceu em Niterói é o mesmo que esteve na Praia de Ipanema.

MANTENHA DISTÂNCIA

Especialistas afirmam que o mamífero pegou corrente marítima e se deslocou de



Lobo-marinho apareceu ontem de manhã na Praia de São Francisco

seu grupo.

A Prefeitura de Niterói também reforçou a importância de manter distância. “Ele é um animal selvagem. Não se aproxime e muito menos toque nele. Respeite a natureza e cuide da sua segurança”, alertou a prefeitura.

Horas depois de Joca deixar Niterói, a Prefeitura de Maricá relatou que o lobo-marinho foi visto na Praia de Itaipuaçu, em Maricá. O que foi confirmado pela Econservation.

O biólogo Salvatore Siciliano apontou que a coloração e o tamanho indicam que seja o mesmo animal, além do trajeto, que não é comum para a espécie nesse momento do ano.

O fotógrafo Adriano França registrou o momento em que o lobo-marinho passou pelas areias de Itaipuaçu para descansar.

DIA A DIA

CÉU NUBLADO E CHUVA NO NATAL

Segundo o Alerta Rio, amanhã, véspera de Natal, será de céu nublado com chuva fraca a moderada a qualquer momento, com temperaturas oscilando entre 18°C e 27°C. Na quarta-feira (25), a nebulosidade continua com

previsão de chuva fraca durante a tarde e noite. Para hoje, o clima deve seguir de nublado a encoberto e possibilidade de chuva fraca a moderada isolada ao longo do dia. A máxima é de 27°C e a mínima de 19°C, com ventos moderados.

ACIDENTE MATA PASSAGEIRO

Um homem de 58 anos morreu durante um acidente entre um carro e um caminhão na BR-101, em São Gonçalo, na Região Metropolitana, na madrugada de ontem. A vítima era passageira do caminhão e chegou a ser socorrida, mas não resistiu. O

corpo, que não teve a identificação divulgada, foi encaminhado ao IML. O acidente ocorreu às 1h50, causando interdição na pista sentido Rio, altura do bairro Boa Vista, com cerca de 2km de engarrafamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 – UASG 985909

O Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a anulação do pregão eletrônico nº 90024/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 4.351/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs.: A anulação está embasada nos princípios da razoabilidade, efetividade e no poder de auto tutela concedida à Administração.

Saquarema, 20 dezembro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES tornam público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

DATA: 03 de fevereiro de 2025, às 10h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO EXPANSÃO B - PAPUCAIA - CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.036.971,19 (quatorze milhões, trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

PROCESSO Nº SEI-510001/000872/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.secid.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PERP 02/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pacotes de café em pó em embalagens de 500g, para atendimento ao público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos de auditório da Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como as necessidades dos demais órgãos participantes, conforme detalhamento no Termo de Referência - Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/01/2025 às 11h00

PROCESSO ELETRÔNICO: SEI-150001/002857/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil – <https://www.rj.gov.br/casacivil>

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A RAINBOW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 07.133.180/0001-29 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, através do processo nº 14/200.811/2019 a Licença Municipal de Recuperação para descomissionamento de posto de combustível, localizado na Rua João Vicente, Nº 1400 – Bento Ribeiro – RJ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 14/01/2025 às 10:00h, a licitação para serviços de SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA PARA A SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONVERGENTE PARA DATACENTER – HIPERCONVERGÊNCIA, etc. Proc. SEI-260007/007517/202

Edital e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 91065/2024 - dia 06/01/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos pertencente à classe 6505, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.

Estimativa: R\$ 20.701.871,66 / Processo: SMS-PRO-2024/05997

Ver D.O. Rio nº 190 de 20/12/2024, página 118.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FFP/SUBGGC Nº 91075/2024 COMPRASNET

PROCESSO: SMF-PRO-2024/20604
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FFP/SUBGGC nº 91075/2024 - COMPRASNET.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR TRINTA E SEIS MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, NA FORMA DA LEI.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 7.132.040,00 (Sete Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil e Quarenta Reais).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 08 de janeiro de 2025, às 09h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br/seguro/login Portal.asp (UASG 986001) e a <https://ecomprasrio.rj.gov.br/>.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO

A Comissão de Pregão chama atenção dos interessados para o Edital da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2025.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia para elaboração e desenvolvimento do projeto executivo, com execução de reforma e adequação, com fornecimento de bens, serviços especiais, montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias para entrega do objeto constante do projeto intitulado como "Conceito do Centro de Memória do Registro Empresarial", em atendimento às necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 13/01/2025 às 10h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-220005/003003/2024.

16/09/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passos/MG, registrado no Livro: C-143, Folha: 19, Termo: 41707.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.526

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Eliziane de Souza Gaspar Barbosa, matrícula nº 9940, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 18 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo nº 24.130/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.527

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a deliberação da Comissão do PAD nos autos do processo administrativo PMS nº 18.681/2024, recomendando a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo disciplinar, e pela prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do afastamento cautelar do Noticiado, por estarem presentes as mesmas circunstâncias verificadas na decisão cautelar inicial;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão do processo disciplinar PMS nº 18.681/2024 por mais 60 (sessenta) dias, contados do sexagésimo dia após a data de publicação do ato que constituiu a Comissão do PAD, por assim as circunstâncias o exigirem, com base no art. 199 do Estatuto dos Servidores Municipais de Saquarema.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento cautelar do Noticiado, sem prejuízo da sua remuneração, corroborando com as fundamentações adotadas na decisão de fls. 302, "b", dos autos do processo de que trata o art. 1º, visando, da mesma forma, que o Noticiado não venha a influir na apuração das pretensas irregularidades, prorrogação que deverá iniciar imediatamente após o sexagésimo dia de prazo do afastamento cautelar inicial.

Art. 3º Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

DECISÃO

Ref. Proc. nº 18.681/2024.

Trata-se de manifestação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída nestes autos (...).

Acolho integralmente a fundamentação exposta pela Comissão do PAD, a qual adoto como razões, e decido pela prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do afastamento cautelar determinado na decisão de fls. 302, sem prejuízo da remuneração do Noticiado, visando, da mesma forma, que o Noticiado não venha a influir na apuração das pretensas irregularidades, corroborando com as fundamentações adotadas na decisão de fls. 302, "b", prorrogação que deverá iniciar imediatamente após o sexagésimo dia de prazo do afastamento cautelar inicial.

Adoto, também, como razões, a fundamentação da Comissão Processante, e decido pela prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar por mais 60 (sessenta) dias, contados do sexagésimo dia após a data de publicação do ato que constituiu a Comissão do PAD, por assim as circunstâncias o exigirem,

com base no art. 199 do Estatuto dos Servidores Municipais de Saquarema.

Notifique-se o Noticiado para ciência da decisão de prorrogação da medida cautelar e cumprimento.

Publique-se, sem que se divulgue a identidade ou o cargo do Noticiado, nem mencionem os fatos a serem apurados. (...) Saquarema, 20 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 – UASG 985909

O Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a anulação do pregão eletrônico nº 90024/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 4.351/2024.

Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

Obs: A anulação está embasada nos princípios da razoabilidade, efetividade e no poder de auto tutela concedida à Administração.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 243/2023

Processo Administrativo nº 3.264/2023.

Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de